
CREDENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA (LIPq e AIPq)

CHAMADA INTERNA PRPq 13/2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de INFRAESTRUTURAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA (LIPq e AIPq) conforme os termos aqui estabelecidos.

1. DOS OBJETIVOS DESTA CHAMADA

1.1. A Chamada Interna PRPq 13/2025 tem por objetivo credenciar Laboratórios Institucionais de Pesquisa (LIPq) e Infraestruturas de Apoio Institucional à Pesquisa (AIPq), conforme definidos nas resoluções [01/2018 \(I2Pq\)](#), [01/2021 \(AIPq\)](#) e [03/2021 \(LIPq\)](#) da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, disponíveis em <https://www.ufmg.br/prpq/i2pq/resolucoes/>.

2. DA SUBMISSÃO

2.1. As propostas deverão ser submetidas pelo Coordenador da infraestrutura, por meio do [GOOGLE FORM](#), até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 01 de março de 2026.

2.2. O procedimento de submissão da proposta compreende a submissão de TODOS os dados e documentos referentes à infraestrutura solicitados diretamente pelo [GOOGLE FORM](#). Nenhum documento será aceito por e-mail.

3. DO CADASTRAMENTO DA INFRAESTRUTURA

3.1. Os coordenadores da infraestrutura deverão, obrigatoriamente:

3.1.1. ser docentes em efetivo exercício na UFMG;

3.1.2. possuir o título de doutor;

3.1.3. ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, perfil nas plataformas ORCID (<https://orcid.org/>), SCOPUS (<https://www.scopus.com>) e Google Acadêmico (<https://scholar.google.com.br/>) atualizados até a data limite para submissão da proposta.

3.2. A infraestrutura deverá, obrigatoriamente:

3.2.1. Possuir regimento que atenda às resoluções [01/2018 \(I2Pq\)](#), [01/2021 \(AIPq\)](#) e [03/2021 \(LIPq\)](#) da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG disponíveis em <https://www.ufmg.br/prpq/i2pq/resolucoes/>;

3.2.2. Possuir ferramentas para reserva e acesso aos equipamentos/serviços para usuários internos e externos à infraestrutura;

3.2.3. Possuir dirigentes com histórico de atuação nos laboratórios e/ou outras infraestruturas de pesquisa similares comprovado por meio dos indicadores apresentados na Plataforma Lattes;

3.2.4. Ter todos os membros da equipe técnico-científica da infraestrutura com currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta,

4. DOS CRITÉRIOS DA ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1. As propostas serão analisadas por Comitê Assessor específico, indicado pela Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que conduzirá o processo de avaliação.

4.1.1. Não serão avaliadas infraestruturas que não anexarem cópia de aprovação da criação do LIPq e AIPq expedidos pelos órgãos competentes, nos termos das resoluções [01/2018 \(I2Pq\)](#), [01/2021 \(AIPq\)](#) e [03/2021 \(LIPq\)](#) da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

4.2. Encerrado o processo de análise, o Comitê Assessor registrará em Ata os pareceres e resultados finais.

4.3. As Atas do Comitê Assessor, eventuais recursos e respostas dos julgamentos serão submetidos à Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, para homologação.

4.4. Serão considerados para efeitos de análise e julgamento das propostas os seguintes critérios:

Critério	Nota
Qualificação do coordenador e equipe técnico-científica da infraestruturas de pesquisa.	1-5
Relevância, quantidade, qualidade e diversidade do conjunto de instrumentos, equipamentos e serviços disponibilizados à comunidade interna e externa da UFMG pela infraestrutura.	1-5
Volume e qualidade das produções bibliográfica, técnicas, teses e dissertações defendidas usando dados gerados nas infraestruturas de pesquisa.	1-5
Impactos gerados pelo desenvolvimento das atividades de pesquisa ou de apoio à pesquisa pela infraestrutura para a UFMG e comunidade externa.	1-5
Número e diversidade de usuários (professores, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação) internos e externos à UFMG, atendidos pela infraestrutura de pesquisa.	1-5
Relevância quantitativa e qualificada das patentes, licenciamentos e outras ações de inovação viabilizadas pela infraestrutura da UFMG.	1-5
Capacidade de gerar recursos para operação e manutenção da infraestrutura.	1-5

- 4.5. Para serem **credenciadas** as Infraestruturas Institucionais de Pesquisa deverão obter nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos em cada um dos critérios de avaliação e média igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos no conjunto da avaliação.

5. DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento das infraestruturas tem validade de dois anos, contados a partir da data da publicação do resultado final no portal da PRPq.

6. CRONOGRAMA

FASES DA CHAMADA	DATAS
6.1. Lançamento desta Chamada	23 de Dezembro de 2025
6.2. Data limite para submissão das propostas de cadastramento a serem analisadas no ano corrente	01 de Março de 2026
6.3. Avaliação das propostas pelo Comitê Assessor	02-30 de Março de 2026
6.4. Divulgação do resultado preliminar do julgamento das propostas	A partir de 30 de março de 2026
6.5. Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar	10 dias corridos a contar da divulgação do resultado preliminar
6.6. Homologação do resultado e apreciação de recursos pela Câmara de Pesquisa do CEPE	20 dias corridos a contar da divulgação do resultado preliminar
6.7. Divulgação do resultado final com a lista de laboratórios credenciados	20 dias corridos a contar da divulgação do resultado preliminar

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos pelo endereço eletrônico infrapq@prpq.ufmg.br.
- 7.2. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2025.

Prof. Fernando Marcos dos Reis
Pró-Reitor de Pesquisa - UFMG